

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 049/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, portador do RG n.º 5.435.792-3-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 818.314.719-49, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 13514/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5.032 (cinco mil e trinta e dois) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de janeiro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**  
Secretario Municipal de Administração  
Designado



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / Janeiro / 2018  
DE Nº 11.166  
UMUARAMA, 16 / 01 / 2018  
*Detelbmei*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS